## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº022/2018**

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor José Roberto Furlan, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO, a necessidades dos serviços solicitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, contido no protocolo sob nº 1.166/2018, de 16/10/2018, propondo as contratações de servidores, para atuarem na junto à Casa Lar da Municipalidade, RESOLVE, convocar as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas, sob o regime de trabalho Estatutário, à comparecerem Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, a fim de assumirem o cargo para o qual prestaram Concurso Público.

Nome dos candidatos			Inscrição	Cargo - carga horária
Renata Tomazini Coraça			0035702123	Cuidador Social, carga de 40 horas semanais.
Gustavo Nogueira	Henrique	Freitas	0041902123	Cuidador Social, carga de 40 horas semanais.

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-à, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados, com a necessidade da apresentação dos originais para conferência e autencidade pelo Agente Administrativo:

- I Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.)
- II- Fotocópia da Certificado de reservista, quando couber;
- III Fotocópia do Título de eleitor;
- IV- Fotocópia do Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência;
- V- Fotocópia do Comprovante de residência
- VI Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VII- Fotocópia do Comprovante de escolaridade e habilitação exigida:
- VIII Fotocópia do Registro no órgão de classe;
- IX- Fotocópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- X- Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos quando couber;
- XI- Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;

XII- Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho;

XIII- Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde os candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.

XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;

XVI – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP.

XVII-Abertura de conta corrente junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, no primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. (01/11/2018).

JOSÉ ROBERTO FURLAN PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
DIRETOR DE RH